



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 21/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO EDITAL Nº 14/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE - CHAMADA PÚBLICA PARA O PROJETO MULHERES NO CAMPO: UM MODELO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 04/03/2021, torna público o Resultado final e homologa o Edital nº 14/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE, referente a chamada pública para o Projeto mulheres no campo: Um modelo de assistência técnica para promoção da igualdade de gênero no meio rural.

Resultado Final

Vaga: Técnico em Agropecuária

Candidata	Entrevista	Histórico escolar	Nota final	Situação
Aluanda Ferreira Gomes	8,58	8,09	8,41	Classificada
Anna Carolina de Souza	8,34	7,45	8,04	Classificada
Cícera Juliana Apolinario da Silva*	0	0	0	Desclassificada

-*Não compareceu a entrevista.

Vaga: Bacharelado em Zootecnia

Candidata	Entrevista	Histórico Escolar	Nota Final	Situação
Maria Laís da Silva Santos	10	8,58	9,52	Classificada
Antônia Greicilandia da Silva	9,73	7,53	8,99	Classificada
Thalia Holanda Valdevino Brito	7,13	7,93	7,93	Cadastro de reserva
Daniela Barbosa Jacinto**	0	0	0	Desclassificada

**Não compareceu a entrevista.

Crato, 29 de setembro de 2021,

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 29/09/2022, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4172256** e o código CRC **22B15E43**.
